



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO Nº 158/2010

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE 03 DE 2010

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado à sra. **DILMA SELI PENA**, Secretária Estadual de Saneamento e Energia, para que a mesma preste esclarecimentos à esta Casa de Leis quanto aos prazos estabelecidos para a conclusão do Plano de Municipal de Saneamento Básico por parte do municípios paulistas, mencionando:

- Empresa contratada para a elaboração do plano
- Há previsão de início dos trabalhos em Ibiúna?
- Serão utilizados os dados já levantados pelo município?
- A empresa entrará em contato com o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Câmara Municipal?
- Há mecanismos de participação popular na elaboração?
- Qual o prazo previsto para conclusão do Plano?

JUSTIFICATIVA:-

Segundo observado por este vereador, a Lei Federal 11445 de 05 de janeiro de 2007 prevê o prazo de 31/12/2010 para que os municípios elaborem tal plano para não perderem os recursos federais. Uma vez que o mesmo é documento necessário para o acesso a tais recursos. Dadas as dificuldades de planejamento e falta de assessoria técnica por parte dos municípios, essa Secretaria elaborou o Programa de Fortalecimento dos Instrumentos de Planejamento no Setor de Saneamento Básico, onde através de convênios com os municípios, estaria contratando uma empresa para auxiliar na elaboração dos planos municipais. Diante disto, o programa apresenta um cronograma para 01 (um) ano, extrapolando com isso o prazo estabelecido pelo Governo Federal. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente afirmou em audiência nesta Casa que pretende concluir tal Plano até outubro. Será isto possível? O município poderá ter algum prejuízo em relação a esta questão?

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE JUNHO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR